



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 371, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

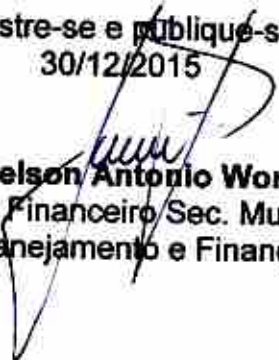
**CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO
EM CLASSE ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.479 de 28 de dezembro de 2010 art. 33, **CANCELA** gratificação pelo exercício classe especial de Professor no exercício de atividades com turma que abrigue alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a senhora, **ANDRESSA PAULA TIECHER DOS ANJOS**, Professora sob a matrícula nº 482/0, **SÔNIA MARA BOLTER**, Professora sob a matrícula nº 720/0, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar 31/12/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos trinta de dezembro de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
30/12/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro/Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 12 de 15